



Relatório de Acompanhamento do Plano de Corrupção e Infrações conexas – Ano 2020

Nº Relatório:	Data do Relatório	Normas (s) de referência:	Área/Departamento
RA 01/2021	2020-04-23	N. A.	Todas
Âmbito: Todos os Processos Data: início a 6 de abril 2020 Duração: 10 dias úteis			

RESUMO DA AUDITORIA

1. Objetivo

Pretende-se efetuar a avaliação da aplicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), conforme o referido no próprio PPRCIC, na sua parte IV.

Tem por objetivo a validação da aplicação dos procedimentos estabelecidos pelos Departamentos / Gabinetes / Áreas e da sua consistência, tanto do ponto de vista funcional como administrativo.

2. Plano da Auditoria

2.1 Análise geral dos acontecimentos decorridos no ano de 2020 ao nível de controlo de procedimentos e ações corretivas, com influência nos diversos aspetos constantes do PPRCIC.

2.2 Controlo de acessos às instalações:

- Risco de acesso indevido às instalações e furto/roubo de bens.
- Risco de ausência de segurança física e/ou humana, a pessoas e bens.
- Risco de livre arbítrio nos acessos das pessoas às instalações (incluindo a situação de controlo de temperatura).
- Risco de livre arbítrio na entrada e/ou saída de bens.

3. Documentos de Referencia

PPRCIC - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas [Versão 2 – junho 2012].

Processos integrantes do Sistema Integrado de Gestão.

Atas do Conselho de Administração.

Relatórios de outras auditorias realizadas no ano de 2020.

Relatórios das Portarias das instalações.

4. Acompanhamento exterior

Não existiu.

5. Comentários

5.1 Análise Geral de Acontecimentos

- Como factos relevantes do ano de 2020, há a assinalar:
 - O efeito da Pandemia devido ao Covid-19, tanto ao nível da operação da STCP, como das condições de trabalho.
 - Elaboração de um Plano de Contingência Covid-19.
 - Alterações das condições de trabalho, nomeadamente com a implementação do teletrabalho, obrigação de medição de temperatura à entrada das instalações, uso de máscara, colocação de proteções para diminuição da probabilidade de contágio, e encerramento de alguns serviços (Museu do Carro Eléctrico, operação do carro eléctrico, atendimento presencial do público).
 - Alterações constantes da oferta de transporte em função das condições em cada momento – estado de emergência, fecho de escolas e comércio.
 - Redução da lotação nas viaturas de serviço público.
 - Aluguer de autocarros e subcontratação de serviço a operadores privados, para permitir o reforço da frota e conseqüentemente da oferta, dada imposição da limitação da lotação de cada viatura (2/3 atualmente).
 - Colocação de proteções no posto de condução dos motoristas, com vista a diminuir a probabilidade de contágio Covid-19.

- Adicionalmente há ainda a assinalar como factos relevantes do ano de 2020:
 - A informação do Tribunal de Contas sobre o Terceiro Aditamento ao Contrato de Serviço Público (CSP) da STCP, dando conta da não obrigação de parecer por parte deste Organismo.
 - Face ao parecer do Tribunal de Contas teve início, a 27 de dezembro de 2020, o terceiro aditamento do CSP celebrado entre a STCP e as seis autarquias servidas pela rede da empresa, caminhando-se assim para o processo da Intermunicipalização da STCP, a 1 de janeiro de 2021, com a transferência do capital social do Estado para os Municípios.
 - Ao longo do ano de 2020 foi enviado à Unidade Técnica de Serviço (UTS) o Relatório do Contrato de Gestão Operacional mensal com a monitorização e acompanhamento dos indicadores definidos no respetivo contrato. As metas anuais de 2019 foram avaliadas no início do ano de 2020 e entregue o respetivo Relatório de Execução à UTS. Foi prestada informação sempre que solicitada.

- A STCP manteve ao longo de todo o ano de 2020 a sua operação de transporte urbano de passageiros em autocarro, só suspendendo a operação da tração elétrica e o Museu, sempre que tal se justificava, face à característica essencialmente turística destas atividades.
 - A STCP manteve a renovação em curso da sua frota de autocarros, tal como planeado.
 - A STCP obteve o licenciamento do seu novo posto de abastecimento de gás natural veicular instalado nas suas instalações da Via Norte. Este posto de abastecimento possui armazenamento do gás natural em fase líquida (e temperaturas negativas), podendo abastecer viaturas a gás natural comprimido e a gás natural liquefeito (neste caso só para viaturas externas). A instalação possui uma separação efetiva entre o abastecimento de viaturas da STCP (internamente) e um posto exterior para abastecimento comercial de viaturas a gás natural comprimido ou liquefeito.
Este posto de gás natural aguarda ainda a entrega, por parte do fornecedor do combustível, da aplicação informática que se encontra em desenvolvimento e que permitirá o tratamento da informação numa base diária, com alertas, e com acesso a informação operacional do posto, o número de viaturas abastecidas por Operador, tempos de abastecimento, entre outros.
- Em 2020 foi concluída, com sucesso, a migração do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho para a nova norma NP ISO 45001:2019, mantendo a STCP assim a Certificação nas três normas: NP EN ISO 9001:2015 - Sistemas de Gestão da Qualidade, NP EN ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental e NP ISO 45001:2019 - Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho.
 - No ano foram realizadas três auditorias ao Sistema Integrado de Gestão, sendo todas por auditores da entidade externas (duas internas e uma externa pela Entidade Certificadora APCER).
Os prestadores de serviços contratados encontram-se abrangidos pelo âmbito destas auditorias.
Não foram registadas ocorrências no âmbito do PPRCIC.
 - Das auditorias realizadas internamente não foram detetadas perdas para a organização que não tenham sido corrigidas *in posteriolem*.
Nestas incluem-se as auditorias aos inventários de armazéns, incluindo o de títulos de transporte, e ao caixa da empresa.
 - Todos os investimentos realizados no ano cumpriram as regras de aprovação em vigor na empresa.

- Todos os extratos das atas do CA, independentemente do seu conteúdo, são distribuídos para DAF e CGA – áreas que pelas funções que lhes estão atribuídas, têm o dever de controlo (auditoria e controlo de gestão e gestão financeira e contabilistas).
- Todos as atas do CA foram disponibilizadas ao Conselho Fiscal (OS) e ao Revisor Oficial de Contas (ROC).
- Em dezembro de 2020 foi aprovado pelo CA (ponto 1.6 da ata nº 25/2020) a realização de um trabalho de Análise e Diagnóstico com vista à identificação das condições de suporte organizacional a um Sistema Anticorrupção na STCP. Este trabalho foi realizado por uma entidade externa, contratada para o efeito.

5.2 Controlo de acessos às instalações

Este tema enquadra os seguintes riscos:

- Risco de acesso indevido às instalações e furto/roubo de bens.
 - Risco de ausência de segurança física e/ou humana, a pessoas e bens.
 - Risco de livre arbítrio nos acessos das pessoas às instalações (incluindo a situação de controlo de temperatura).
 - Risco de livre arbítrio na entrada e/ou saída de bens.
-
- Em dezembro de 2020 a responsabilidade da gestão das portarias (vigilância humana) passou para a Autoridade de Segurança.
 - O serviço de vigilância humana das instalações está a cargo de uma empresa de segurança e é objeto de concurso público periódico.
 - No ano de 2020, por necessidade de implementação da medição da temperatura à entrada das instalações como medida preventiva de despiste de Covid-19, foi estabelecido um contrato adicional com a empresa de vigilância, tendo havido um reforço do pessoal em serviço.
 - A medição de temperatura passou a ser realizado nas portarias das três instalações da empresa (Francos, Via Norte e Massarelos) e na receção do piso 10, na torre das Antas (Sede).
 - A vigilância humana é complementada com sistemas de vídeo vigilância.

O controlo nas instalações é muito diversificado por via das atividades ali realizadas:

- Acesso dos colaboradores da STCP.
- Acesso dos colaboradores das empresas subcontratadas residentes (laboram nas instalações da STCP de forma permanente ou quase).
- Acesso de colaboradores de empresas prestadoras de serviços e/ou de entregas.

- Acesso de pessoas estranhas ao serviço para os mais diversos motivos (reuniões, perdidos e achados, eventos).
- Acesso de viaturas de serviço público (entrada e saída de autocarros e carros elétricos).
- Acesso de viaturas diversas de apoio da STCP (carros, carrinhas, ...).
- Acesso de viaturas privadas de colaboradores autorizados a estacionar no interior das instalações.
- Acesso de viaturas externas.

6. Conclusões / Sugestões

Ao longo da auditoria não foram identificados incumprimentos ao PPRCIC.

Fase ao exposto no número 5., e tendo em consideração a transferência do capital social do Estado para as autarquias, a 1 de janeiro de 2021, e a consequente alteração dos estatutos da sociedade e do modelo de governo da empresa, e ainda o projeto em curso para a implementação dos requisitos da Norma 37001:2016, Sistemas de Gestão Anticorrupção (ponto 1.7 da ata nº 6/21), considera-se oportuno:

- A atualização do PPRCIC, em 2021, tendo em conta o novo contexto acima exposto. Os diversos documentos de existência obrigatória e/ou por aplicação de boas práticas serão elaborados ou atualizados nomeadamente, os que seguidamente se elencam: Código de Ética e Conduta e Manuais de boas práticas no âmbito da Gestão de conflitos de Interesses no Sector Empresarial Local.

Não foram encontradas evidências que suportem a necessidade de realização de auditorias complementares.

A Equipa (CGA)

Teresa Leite

Pedro Castro

Divulgação do Relatório:
CA – Primeiras Linhas – CGA



Relatório de Acompanhamento do Plano de Corrupção e Infrações conexas – Ano 2020

APÓS aprovado:

- Publicação do PPRCIC no portal da STCP e no *site* da STCP salvaguardando vertentes de natureza reservada.
- Envio do PPRCIC e dos Relatórios ao Conselho de Prevenção da Corrupção, Órgãos de Superintendência, Tutela e Controlo.